



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2022/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022/SES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398280/2021**

Gerson Antonio
Moreira - CPF:
651.445.891-20

Assinado digitalmente por Gerson Antonio
Moreira - CPF: 651.445.891-20
DN: C=BR, OU=ICP-Brasil, CN=Gerson
Antonio Moreira, email=gerson.moreira@ses.mt.gov.br, c=br,
o=Secretaria de Estado de Saúde, ou=ICP-Brasil, ou=Assinatura
Localização: Cuiabá - MT
Data: 2024.08.16 09:33:07-0300
Font: PDF Reader Versão: 11.2.2

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS
ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MÉDICOS, POR MEIO DE
PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO
ÂMBITO DAS UNIDADES HOSPITALARES
SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA
DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53.

CONTRATADA: NEUROCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 42.789.637/0001-59, com sede na Rua Parantinga (nuc Hab CPA II), nº. 5, quadra 17, Bairro Morada da Serra- CEP: 78.055-298, Cuiabá/MT, telefone: (65) 3365-2581, e-mail: servicosneurocor@gmail.com, neste ato representado pelo **SR. GERSON ANTONIO MOREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº ****60684 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº ****45.891-20.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº SES-PRO-2024/36983, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, pelo período de **12 (doze) meses**, com **início em 30/08/2024 e término em 29/08/2025**, em conformidade com o art. 57, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O VALOR TOTAL DO CONTRATO será renovado no montante de **R\$ 1.193.942,15 (um milhão, cento e noventa e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos)**, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLANTÃO SOBREAVISO DIURNO. CARDIOLOGIA. 12H (07H ÀS 19H). TODOS OS DIAS DA SEMANA.	1	PLANTÃO	365	R\$ 1.235,99	R\$ 451.136,35
2	PLANTÃO SOBREAVISO NOTURNO. CARDIOLOGIA. 12H (19H ÀS 07H). TODOS OS DIAS DA SEMANA.	1	PLANTÃO	365	R\$ 1.015,88	R\$ 370.796,20
3	ATENDIMENTO AMBULATORIAL PRÉ-AGENDADO PELA UNIDADE HOSPITALAR. CARDIOLOGIA. 8H/DIA. SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	-	CONSULTA	14.400	R\$ 10,00	R\$ 144.000,00
4	EXAME DE ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA PRÉ-AGENDADO PELA UNIDADE HOSPITALAR TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	EXAME	3.360	R\$ 67,86	R\$ 228.009,60
VALOR TOTAL DO CONTRATO:						R\$ 1.193.942,15

Item 3: Código SIGTAP 03.01.01.007-2;

Item 4: Código 02.05.01.003-2;

Valor da Tabela SIGTAP <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- **Projeto Atividade:** 2515 Atenção Hospitalar Estadual do SUS;
- **Natureza da despesa:** 33.90.39;
- **Fontes:** 2.600.3110.

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Gerson
Antonio
Moreira -
CPF:
651.445.8
91-20

Assinado digitalmente por:
Gerson Antonio Moreira -
CPF: 651.445.891-20
OAB: 651.445.891-20
Recopa Federal, O'Neurocor
Serviços Médicos.
Gerson Antonio Moreira
- CPF: 651.445.891-20.
E-mail: gerson.moreira@ses.mt.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização: Cuiabá - MT
Data: 2024.08.15
Data de emissão:
Fórmula PDF: Razão: Versão:
11.2.2

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.



